



**PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0218/2017**

Revoga o art. 4º da Lei nº 16.968, de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 2016.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

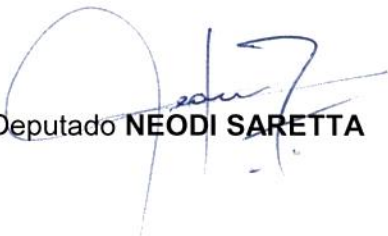
Art. 1º Ficam revogados:

I – o art. 4º da Lei nº 16.968, de 19 de julho de 2016; e

II – o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de abril de 2018.



Deputado **NEODI SARETTA**